



Valide aqui este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**  
**OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani  
 Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,  
 Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073  
 Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026  
 E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula nº **27.196** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

Livro Nº 2 - **REGISTRO DE IMÓVEIS** Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Matrícula nº 27.196  
 Comarca de Concórdia - SC  
 1º Ofício de Registro de Imóveis  
 O Oficial: \_\_\_\_\_

REGISTRO GERAL  
 Matrícula Nº - **27.196** - Data **01/12/2011**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote Urbano nº 25 (vinte e cinco), da Quadra "D", do Loteamento Residencial Villa Nostra, com a área de **240,00m²** (duzentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Prolongamento da Rua Catharina Mafessoni, Bairro da Gruta, neste município de Concórdia/SC, com as seguintes confrontações:  
 Noroeste: Na extensão de 20,00m com Lote 24;  
 Nordeste: Na extensão de 12,00m com Prolongamento da Rua Catharina Mafessoni;  
 Sudeste: Na extensão de 20,00m com Lote 26;  
 Sudoeste: Na extensão de 12,00m com Lote 11.

**PROPRIETÁRIO(S):** SEVERINO BALBINOT - LOTEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 10.445.900/0001-04, com sede em Rua Nelson Maito, 136, Bairro Sunti, nesta cidade de Concórdia/SC.\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº 23.293 do Livro 2 deste Registro de Imóveis. \*\*\*\*\*

O Oficial: \_\_\_\_\_ (Pedro José Alcantara Mendonça).

**AV-1-27.196 - RESTRIÇÃO URBANÍSTICA** - Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui as seguintes restrições urbanísticas: a) **unifamiliar (pode ser construída apenas 1 (uma) unidade habitacional por lote)**; b) residencial. A presente restrição deverá estar presente nos compromissos, contratos e escrituras de alienação do imóvel para a ciência de eventuais adquirentes. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 01 de Dezembro de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65. O Oficial: \_\_\_\_\_ (Pedro José Alcantara Mendonça).

**AV-2-27.196** - Protocolo nº 93.717, de 17/10/2013 - **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - Conforme requerimento de parte interessada, datado de 15 de outubro de 2013, devidamente instruído e formalizado com a 3ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20122934210, em 22/10/2012, averbo a alteração da razão social da empresa para: **SEVERINO BALBINOT - EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.445.900/0001-04, com sede na Rua Nelson Maito nº 136, Bairro Sunti, Concórdia/SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 14 de Novembro de 2013. Emolumentos: R\$75,30, Selo de fiscalização: DGY95850-G421. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

**AV-3-27.196** - Protocolo nº 93.717, de 17/10/2013 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião desta Comarca de Concórdia/SC, Edesio Pering, em 10 de outubro de 2013, fls. 196 a 197, Livro 489, averbo os dados do presente imóvel urbano, localizado na Rua Catharina Mafessoni, qual seja: **Inscrição Imobiliária nº 01.06.176.0288**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 14 de Novembro de 2013. Emolumentos: R\$75,30, Selo de fiscalização: DGY95855-OSNU. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

**R-4-27.196** - Protocolo nº 93.717, de 17/10/2013 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião desta Comarca de Concórdia/SC, Edesio Pering, em 10 de outubro de 2013, fls. 196 a 197, Livro 489, a empresa proprietária **SEVERINO BALBINOT - EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.445.900/0001-04, com sede na Rua Nelson Maito nº 136, Bairro Sunti, Concórdia/SC, sendo representada neste ato por seu sócio administrador: SEVERINO BALBINOT, brasileiro, aposentado, nascido em 04/08/1938, RG 840.969 SSP/SC, CPF 032.006.809-97, residente e domiciliado na Rua Ervino Bechtel, nº 136, Bairro Sunti, Concórdia/SC, conforme 2ª alteração contratual consolidada, devidamente registrada sob nº 20122934210 em 22/10/2012, **VENDEU**, por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para fins de ITB, a **totalidade do imóvel objeto da presente matrícula à LUCIA ANDERSON**, brasileira, divorciada, nascida em 25/10/1967, agricultora, residente e domiciliada

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48V4T-EGUD3-2VCCB-P93VS>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
 Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (\*\*\*.051.113-\*\*)   
 Página 1 de 5



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**  
**OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani  
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,  
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073  
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026  
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

CNM: 10418221092919019

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 27.196

Nº Fls. 1v

em Linha São José, Concórdia/SC, CPF 756.149.959-00, RG 2.690.749-6 SESP/SC. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento da lavratura do instrumento. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI foi emitida pelo Tabelião. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 14 de Novembro de 2013. Emolumentos: R\$133,18, Selo de fiscalização: DGY95862-PWSH. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

**AV-5-27.196** -. Protocolo nº 130.882, de 13/11/2020 - **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Procedem-se a presente averbação para constar os dados do presente imóvel urbano localizado na Rua Catharina Mafessoni, nº 1293, Bairro da Gruta, Concórdia/SC, quais sejam: **Cadastro nº 7564015 e Inscrição Imobiliária nº 01.06.176.0288**, conforme documento expedido em 23/11/2020 pelo Município de Concórdia/SC. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Novembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FVY86898-JARM - R\$ 2,80. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

**R-6-27.196** -. Protocolo nº 130.882, de 13/11/2020 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 08 de maio de 2.015, fls. 114/115v, Livro 520, a proprietária **LUCIA ANDERSON**, brasileira, divorciada, nascida em 25/10/1967, do lar, residente e domiciliada em Linha São José, Interior, Concórdia/SC, RG 2.690.749 SESP/SC, CPF 756.149.959-00, neste ato representada por seu procurador: **CLEITON THOMAS**, abaixo qualificado, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Concórdia-SC em 13/02/2015, às folhas 180 do Livro nº 315 de Procurações, **VENDEU**, por **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fins de ITBI e em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para fins do art. 502 do Código de Normas de Santa Catarina, a **totalidade do imóvel objeto da presente matrícula** a **CLEITON THOMAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1987, mecânico, residente e domiciliado em Loteamento Severino Minosso, s/nº, Concórdia-SC, CNH 03683985789-DETRAN/SC, CPF 055.971.329-03. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento da lavratura do instrumento. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de Novembro de 2020. Emolumentos: R\$ 961,00. Selo de fiscalização: FVY86904-K4PM - R\$ 2,80. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

**R-7-27.196** -. Protocolo nº 132.185, de 03/03/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 797933, emitida em Concórdia-SC aos 22 dias do mês de fevereiro de 2.021, na qual figura como emitente **CLADIR THOMAS**, brasileiro, casado, nascido em 20/11/1963, RG 1.559.422-SESP/SC, CPF 477.275.439-34, residente e domiciliado em Rua Severina Bortoli Minozzo, s/nº, Bairro São Cristóvão, Concórdia-SC, foi oferecida a totalidade do imóvel da presente matrícula pelo proprietário **CLEITON THOMAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/07/1987, mecânico, residente e domiciliado em Loteamento Severino Minosso, s/nº, Concórdia-SC, CNH 03683985789-DETRAN/SC, CPF 055.971.329-03, em **alienação fiduciária em garantia** à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS - SICOOB/TRANSREDI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.247.370/0001-89, com sede em Rua do Comércio, nº 207, Centro desta cidade de Concórdia/SC, para garantia da importância de **R\$ 72.317,94 (setenta e dois mil trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, com vencimento em 13 de março de 2.028. Taxa de juros remuneratórios: 0,70% a.m. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 85.410,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais). Prazo de carência para a intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos. As demais condições são as constantes da cédula. O devedor apresentou a certidão negativa de tributos federais nº A1C3.0F87.2F66.F66E. Foi recolhida a guia de FRJ nº 58000132090 no valor de R\$ 216,95. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 15 de março de 2021. Emolumentos: R\$ 737,54. Selo de fiscalização: FVY96390-VXLB - R\$ 2,82. A Escrevente: Leandra Ebert Batista Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48V4T-EGUD3-2VCCB-P93VS>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (\*\*\*.051.113-\*\*)

Página 2 de 5





Valide aqui este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**  
**OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani  
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,  
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073  
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026  
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48V4T-EGUD3-2VCCB-P93V3>

<p>Registro Geral</p> <p>Matrícula Nº - 27.196 -</p> <p>Albiero).</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>REGISTRO GERAL</p>	<p>CNM: 104182.2.0027196-17</p> <p>Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL</p> <p>Comarca de Concórdia - SC</p> <p>1º Ofício de Registro de Imóveis</p> <p>O Oficial: <i>DL</i></p> <p>Ficha: 02</p>
<p><b>Av- 8 - 27.196 - PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 145.617, livro n. 1, de 01/03/2024 - <b>PREMONITÓRIA</b> - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 20 de fevereiro de 2024, devidamente instruído e formalizado com certidão do 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, assinada digitalmente em 20 de fevereiro de 2024, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5010382-10.2024.8.24.0930 uma ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como exequente: <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB CREDIAUC/SC</b>, CNPJ 78.840.071/0001-90, e executado: <b>CLEITON THOMAS</b>, CPF 055.971.329-03, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil, sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula. Valor Atribuído à causa: R\$ 42.702,64, em 20 de fevereiro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 08/03/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HBG43777-TVOI. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Substituto: <i>Guilherme Roberto Marinello</i> (Guilherme Roberto Marinello).</p>		
<p><b>Av- 9 - 27.196 - PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 146.054, livro n. 1, de 11/04/2024 - <b>PREMONITÓRIA</b> - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 17 de abril de 2024, devidamente instruído e formalizado com certidão da 1ª Vara Cível desta Comarca de Concórdia/SC, assinada digitalmente em 10 de abril de 2024, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5011581-21.2023.8.24.0019 uma ação de Execução de Título Extrajudicial em que figura como exequente: <b>JOÃO BATISTA LAJUS</b>, CPF 220.936.059-53, e executado: <b>CLEITON THOMAS</b>, CPF 055.971.329-03, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil, sobre o direito real de aquisição do imóvel objeto da presente matrícula. Valor Atribuído à causa: R\$ 66.997,03, em 10 de abril de 2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 26/04/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HBZ80595-CT9Z. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Registrador: <i>José Alcantara Mendonça</i> (Pedro José Alcantara Mendonça).</p>		
<p><b>Av- 10 - 27.196 - PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 151.594, livro n. 1, de 28/08/2025 - <b>PREMONITÓRIA</b> - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 25/08/2025, devidamente instruído e formalizado com certidão do 10º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, assinada digitalmente em 25/08/2025, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5092567-71.2025.8.24.0930 uma ação de Cumprimento de Sentença em que figura como Exequente: <b>COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB - CREDIAUC/SC</b>, CNPJ 78.840.071/0001-90, e Executado: <b>CLEITON THOMAS</b>, CPF 055.971.329-03, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil. Valor Atribuído à causa: R\$ 161.882,87, em 25/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 22/09/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. Selo de fiscalização: HPD24699-FE21. Valor do FRJ: 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,96. Valor total: R\$ 152,13. A Escrevente: <i>Gisele Guliani Merlo</i> (Gisele Guliani Merlo).</p>		
<p><b>Av- 11 - 27.196 - PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 154.530, livro n. 1, de 26/05/2026 - <b>CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP</b> - Nos termos do art. 440-AQ, do Provimento CNJ nº 195, de 03/06/2025, procede-se a presente averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 89.705-214. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 23/06/2026. Selo de fiscalização: HW155606-EIIRL. Valor do FRJ: não há incidência. Valor total: R\$ 0,00. O Oficial Substituto: <i>Guilherme Roberto Marinello</i> (Guilherme Roberto Marinello).</p>		
<p><b>Av- 12 - 27.196 - PROTOCOLO:</b> prenotado sob o n. 154.530, livro n. 1, de 26/05/2026 - <b>CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE</b> - Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 25/05/2026, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o</p> <p style="text-align: center;">Continua no Verso</p>		

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (\*\*\*.051.113-\*\*)   
Página 3 de 5



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**  
**OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani  
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,  
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073  
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026  
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

CNM: 104182.2.0027196-17

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA **27.196**

02V

procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor **CLEITON THOMAS**, supra qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS - SICOOB/TRANSCREDI**, cooperativa, inscrita no CNPJ n. 04.247.370/0001-89, com sede na Rua do Comércio, n. 207, Centro, Concórdia/SC. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor avaliado do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 85.410,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), devidamente atualizado monetariamente pelo INPC em R\$ 114.298,58 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Valor venal do imóvel atribuído pela municipalidade: R\$ 113.380,20 (cento e treze mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos). Recolhido o ITBI. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 23/06/2026. Emolumentos: R\$ 350,16. Selo de fiscalização: HWT55607-1P15. Valor do FRJ: 79,59 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 17,51. Valor total: R\$ 447,26. O Oficial Substituto: *Guilherme Roberto Marinello* (Guilherme Roberto Marinello).

**Av- 13 - 27.196 - PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 154.530, livro n. 1, de 26/05/2026 - **NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE** - Proceder-se a presente averbação, nos termos do art. 653, §4º, do Código de normas da CGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo a presente matrícula serão **escriturados de forma exclusivamente eletrônica**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 23/06/2026. Selo de fiscalização: HWT55608-5QM2. Valor do FRJ: não há incidência. Valor total: R\$ 0,00. O Oficial Substituto: *Guilherme Roberto Marinello* (Guilherme Roberto Marinello).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/48V4T-EGUD3-2VCCB-P93VS>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (\*\*\*.051.113-\*\*)   
Página 4 de 5





Valide aqui  
este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC**  
**OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani  
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,  
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073  
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026  
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

**Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 27.196.**  
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 13

**Observação:** caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 24/06/2026

- 
- Daniel Douglas Seabra Leite - Oficial Interino
  - Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
  - Gisele Guliani Merlo - Escrevente
  - Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente

**Emolumentos:** R\$ 0,00

**FRJ:** R\$0,00

**ISS:** R\$ 0,00

**Total:** R\$ 0,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
HWT55691-B1UT  
Confira os dados do ato  
em:  
[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)

**Validade: 30 dias**

Solicite sua certidão eletronicamente em [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)  
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (\*\*\*.051.113-\*\*) 